



PORTARIA Nº 523/2024.
De 13 de Dezembro de 2024.

Designa servidores para RESPONSABILIDADE TÉCNICA/FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CONTRATO 060/2024 - EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO INTERMUNICIPAL LARGURA 4,50 X 50,00 COMPRIMENTO SOBRE RIO BOTUCARAÍ, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a formalização do Contrato 060/2024 no valor de R\$ 1.243.809,69, que tem por objetivo A EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO INTERMUNICIPAL LARGURA 4,50 X 50,00 COMPRIMENTO SOBRE RIO BOTUCARAÍ (PROCESSO Nº 59053.016773/2024-11 - EMPENHO SIAFI Nº 2024NE001243) - Ministério da Integração e Do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil), em referência a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o Servidor Público Municipal, MATEUS DA COSTA (Titular), matrícula 1177-0, inscrito no CPF e o Servidor Municipal JULIANO OSCAR ULBRICH (Suplente), matrícula 1426-5, inscrito no CPF, fiquem responsáveis pela responsabilidade técnica e fiscalização da obra de Execução de ponte de concreto intermunicipal largura 4,50 x 50,00 comprimento sobre Rio Botucaraí.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 449/2024 de 23 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e Registre-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal